




DECRETO N.º 3586, DE 06/12/18.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 06/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2090/2018, realizada pelo Pregão n.º. 39/2018 emitida em 08/11/18, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet destinados a manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 39/2018 de 08/11/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PIZZARIA E CHURRANCARIA ZUFFO LTDA - ME	1	Almoço, cardápio básico com maionese de batata inglesa, carne Assada (sendo carne de gado, porco, linguiça e frango), no mínimo 03 tipos de salada (repolho, tomate e alface), pão e cuca.	550,00	19,50	10.725,00

Fornecedor	Total Geral
PIZZARIA E CHURRANCARIA ZUFFO LTDA - ME	10.725,00


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/12/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 06/12/18.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 20/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 06/12/18.